

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 6/2025

Com base art. 74 “caput” e inc. V da Lei 14.133/2021, c/c art. art. 160, inc. I, II III do Decreto Municipal nº 10672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº **25/2025**, processo digital nº **3651/2025** – fica **autorizada a inexigibilidade de licitação** com vistas à **Locação de auditório para o Workshop - Planejamento Estratégico Municipal, a ser realizado nos dias 18 e 19/02/2025, público-alvo servidores municipais do Poder Executivo e Poder Legislativo**, conforme descrito na requisição de compras sob o nº **28/2025**, para a pessoa jurídica de direito privado **CALVARY CHAPEL DE CAMPO MOURÃO** (CNPJ nº 08.025.822/0001-39) no valor total de **R\$ 20.320,00** (vinte mil, trezentos e vinte reais).

Campo Mourão, 6 de Fevereiro de 2025.

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

